



Sociedade de  
São Vicente de Paulo

# RELATÓRIO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

## EXERCÍCIO DE 2025



Reeli  
em 29/12/25  
Família 15.391

Sociedade Beneficente Asilo São Vicente de Paulo – Lar Vicentino de Lins – Telefone (14) 3522-6522  
Rua Álvaro Sampaio Silva, 700 – Vila Militar - Lins/SP - CEP 16.402-510 - CNPJ: 51.666.360/0001-68



## I – IDENTIFICAÇÃO

**Entidade:** Sociedade Beneficente Asilo São Vicente de Paulo

**CNPJ:** 51.666.360/0001-68

**Endereço:** Álvaro Sampaio Silva, nº 700- Vila Militar

**Fone/Fax:** (14) 3522-5522

**E-mail:** [larvicentino@larvicentinolins.org.br](mailto:larvicentino@larvicentinolins.org.br)

**Portal de Transparência:** [terceirosetortransparente.org](http://terceirosetortransparente.org)

## 2 - REPRESENTANTE LEGAL

**Nome completo:** Ailton Roberto da Silva – Presidente

**Gilberto Aparecido Vanuchi – Vice - Presidente**

**Telefone fixo:** (14) 3523-4068 ou (14)3522-1043

**Celular:** (14) 99145-3564

**Período Mandato:** 01/07/2025 à 01/07/2029

## Assistente Social:

Adriana Cristina da Silva Esteves

CRESS: 61.333

**3 - Segmento Atendido:** Acolhimento Institucional para Idosos

**Rede de Proteção:** Proteção Social Especial de Alta Complexidade

**Faixa etária da população atendida:** Acima de 60 anos

**Funcionamento:** Ininterrupto - 24 horas

**Unidade:** Instituição de Longa Permanência para Idosos (as) – ILPI



## 4 - FINALIDADES ESTATUTÁRIAS

A Sociedade Beneficente Asilo São Vicente de Paulo, regida por seu Estatuto Social, tem como finalidades:

- Manter abrigo destinado ao acolhimento institucional de idosos, assegurando condições adequadas para a preservação da saúde física e mental;
- Oferecer assistência material, moral, intelectual, social e espiritual, garantindo que a pessoa idosa viva com liberdade, dignidade e respeito.

## 5- OBJETIVO GERAL

Garantir a acolhida institucional de idosos com 60 anos ou mais, em situação de risco pessoal e/ou vulnerabilidade social, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos, promovendo proteção integral, inclusão social, melhoria da qualidade de vida e desenvolvimento biopsicossocial, com respeito à autonomia, identidade e história de vida.

## 6- OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Assegurar atendimento de qualidade aos residentes, incluindo alimentação equilibrada, cuidados com higiene pessoal, vestuário adequado, locomoção, transporte e atenção integral à saúde;
- Ampliar e qualificar atividades recreativas, culturais e de estimulação cognitiva;
- Valorizar a autonomia dos residentes por meio de ações que incentivem o lazer, o aprendizado e a socialização;
- Fortalecer os vínculos familiares e afetivos, promovendo o contato contínuo com familiares e a conscientização quanto à importância da convivência.

## 7- PÚBLICO-ALVO

Pessoas idosas de ambos os sexos, com idade igual ou superior a 60 anos, em situação de risco pessoal e/ou vulnerabilidade social, conforme a Política Nacional de Assistência Social.



O atendimento contempla idosos com diferentes graus de dependência funcional, observados os critérios técnicos estabelecidos pela RDC nº 283/2005 da ANVISA e pelo Estatuto da Pessoa Idosa. A capacidade instalada da Instituição é de até 50 residentes, distribuídos entre alas masculina e feminina, respeitando os parâmetros legais de organização, cuidado e proteção social.

## 8- ATENDIMENTO MENSAL REALIZADO – 2025

ANO 2025	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
MATRICULAS INÍCIO DO MÊS	27	28	30	31	31	31	31	31	31	30	31	31
MATRICULAS NO DECORRER DO MÊS	01	02	01	00	00	00	00	00	00	01	00	00
DESLIGAMENTO NO DECORRER DO MÊS	00	02	00	00	00	00	00	00	01	01	00	00
TOTAL DE ATENDIMENTOS MÊS	28	30	31	31	31	31	31	31	30	31	31	31

## 9- ORIGEM DOS RECURSOS

**Órgãos Públicos:** Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS (recursos municipais e estaduais).

### Recursos Próprios da Instituição:

Doações mensais e eventuais;

- Aluguéis de imóveis;
- Eventos e promoções;
- Verbas pecuniárias (Fórum);
- Contribuição de 70% do benefício previdenciário de alguns residentes, conforme legislação vigente.



## 10 - INFRAESTRUTURA

A Instituição dispõe de estrutura física adequada, composta por portaria coberta, capela, setor administrativo, rouparia, salas de convivência, almoxarifado, setor social, alas masculina e feminina com quartos e banheiros adaptados, refeitório, cozinha, despensa, lavanderia, cozinha auxiliar, sala de fisioterapia, sala de atividades, Unidade de Cuidados Especiais, barracão coberto para eventos, pátios cobertos e descobertos, depósitos e residência de apoio ao caseiro.

## 11 - INDICADORES DE RESULTADOS

As atividades desenvolvidas ao longo de 2025 contribuíram efetivamente para a integração social, o bem-estar, o lazer, a cultura e o desenvolvimento biopsicossocial dos residentes.

Foram realizadas atividades recreativas, culturais, comemorativas e religiosas, como almoços e jantares festivos, aniversariantes do mês, festas juninas, Semana Santa, Páscoa, Natal, Novena de Natal, Dia das Mães, Dia dos Pais, Dia dos Avós e outras datas significativas.

Durante a Semana da Pessoa Idosa, sob coordenação do Serviço Social e com apoio de voluntários, foram desenvolvidas oficinas de pintura, bingos, ginicanas e dinâmicas grupais, promovendo participação ativa, resgate da história de vida e valorização da identidade dos residentes.

## 12 - HABILITAÇÃO E REABILITAÇÃO

Foram desenvolvidas ações voltadas à promoção da saúde integral, com atendimentos internos e encaminhamentos à rede pública de saúde. Destacam-se ações de enfermagem, fisioterapia, educação física, acompanhamento nutricional e atendimento do Serviço Social.

Houve realização de exames preventivos e especializados, vacinação e consultas médicas, conforme prescrição e acompanhamento do responsável técnico, visando à prevenção, diagnóstico precoce e monitoramento das condições de saúde dos residentes.



## 13- CONVIVÊNCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA

Em 2025, as visitas presenciais e saídas externas ocorreram de forma organizada, mediante pré-agendamento e supervisão da equipe técnica. Permaneceram como recurso complementar as chamadas de vídeo via aplicativo WhatsApp, especialmente para familiares residentes em outros municípios.

## 14- PARCERIAS E DOAÇÕES

A Instituição manteve parcerias com a Prefeitura Municipal de Lins, Secretarias Municipais de Saúde e Assistência Social, ETEC Paula Souza (Projeto Cuidar) e Projeto Sonhar, além do apoio contínuo da comunidade e do comércio local.

## 15 - ACESSO ÀS NECESSIDADES BÁSICAS

A Instituição assegurou alimentação adequada, vestuário, higiene, atenção à saúde, transporte, acessibilidade, acompanhamento social contínuo e condições dignas de moradia, respeitando as singularidades de cada residente.

## 16- AUTONOMIA E GARANTIA DE DIREITOS

A Instituição desenvolve suas ações com base na garantia de direitos, na promoção da autonomia e no respeito à dignidade da pessoa idosa, em consonância com o Estatuto da Pessoa Idosa, a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais e as normativas vigentes para Instituições de Longa Permanência para Idosos. Os residentes são estimulados a participar das decisões relacionadas à sua rotina institucional, respeitando-se sua capacidade de escolha, interesses, individualidade, história de vida e grau de autonomia, assegurando-se o direito à convivência familiar e comunitária, à privacidade, à liberdade de crença e à preservação de sua identidade. Em conformidade com a Lei nº 10.741/2003 (Estatuto da Pessoa Idosa), art. 35, § 2º, 70% (setenta por cento) do benefício previdenciário percebido pelos residentes é destinado à contribuição para a manutenção da Instituição, enquanto os 30% (trinta por cento) restantes são depositados em conta poupança individual, em nome do idoso, permanecendo à sua disposição para uso em benefício próprio, conforme suas



necessidades, interesses e decisões pessoais. A Instituição mantém acompanhamento social contínuo, visando assegurar a proteção integral, prevenir situações de violação de direitos e fortalecer a autonomia dos residentes, promovendo condições para uma vivência digna, segura e com qualidade de vida no ambiente institucional.

## 17- ENTREVISTA QUALIFICADA

O ingresso institucional ocorre mediante triagem social, estudo social, avaliação clínica e manifestação expressa de vontade do idoso. No exercício de 2025, houve 06 (seis) institucionalização, sendo que alguns casos não se concretizaram em razão da ausência de manifestação de vontade do próprio idoso, apesar do interesse familiar, e outros por não atenderem aos critérios estabelecidos no Regimento Interno e no Estatuto da Instituição.

## 18. TERMO DE FOMENTO – COMPARATIVO ENTRE METAS PACTUADAS E RESULTADOS ALCANÇADOS

Em atendimento ao disposto na Lei nº 13.019/2014 (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil – MROSC) e ao Termo de Fomento firmado com o órgão gestor da Política de Assistência Social do Município de Lins, procede-se à análise comparativa entre as metas pactuadas no Plano de Trabalho e os resultados efetivamente alcançados no exercício de 2025.

A execução do objeto do Termo de Fomento ocorreu de forma regular, contínua e compatível com o cronograma físico estabelecido, evidenciando conformidade entre o planejamento aprovado e as ações desenvolvidas pela Instituição.

O serviço foi executado de forma ininterrupta durante todo o exercício de 2025, assegurando acolhimento institucional, proteção integral e atendimento contínuo aos idosos, dentro da capacidade instalada pactuada.

Foram assegurados alimentação adequada e balanceada, cuidados de higiene pessoal, vestuário, moradia digna, transporte e atenção integral à saúde, conforme previsto no Plano de Trabalho e nas normativas vigentes.



Realizaram-se atendimentos de enfermagem, fisioterapia, educação física, acompanhamento nutricional, além de encaminhamentos e exames na rede pública e complementar de saúde, conforme necessidade clínica dos residentes.

As atividades ocorreram de forma sistemática ao longo do ano, incluindo oficinas, ações lúdicas, comemorações temáticas e celebrações religiosas, favorecendo o bem-estar, a socialização e a qualidade de vida dos residentes.

Foram mantidas visitas presenciais, saídas externas supervisionadas e estratégias complementares de contato com familiares, como chamadas de vídeo, respeitando-se a condição de saúde e a autonomia dos idosos.

Os residentes participaram das decisões relativas à rotina institucional, com respeito à individualidade, à liberdade de crença, à preservação da identidade e à gestão do benefício previdenciário, conforme o Estatuto da Pessoa Idosa.

Diante do exposto, conclui-se que as metas qualitativas e quantitativas pactuadas no Termo de Fomento e no respectivo Plano de Trabalho foram integralmente atingidas, demonstrando a efetividade da parceria firmada com o Poder Público e a adequada aplicação dos recursos públicos recebidos, em conformidade com os princípios da legalidade, eficiência, transparência e interesse público.

## 19 - ANÁLISE DOS FATORES DIFICULTADORES

Identificaram-se limitações financeiras e dificuldades relacionadas ao acesso oportuno à rede pública de saúde, exigindo reorganização institucional e busca de alternativas para assegurar a continuidade do cuidado.

## 20. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Após análise do Relatório de Atividades referente ao exercício de 2025 da Sociedade Beneficente Asilo São Vicente de Paulo, constata-se que o Serviço de Acolhimento Institucional à Pessoa Idosa foi executado de forma regular, contínua e sistemática, em consonância com a Política Nacional de Assistência Social (PNAS), a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, o Estatuto da Pessoa Idosa (Lei nº 10.741/2003), a RDC nº 283/2005 da ANVISA e demais normativas aplicáveis às Instituições de Longa Permanência para Idosos (ILPI).



Verificou-se que a Instituição assegurou a oferta de Proteção Social Especial de Alta Complexidade, garantindo atendimento às necessidades básicas, acompanhamento técnico permanente e desenvolvimento de ações voltadas à promoção da dignidade, do bem-estar, da autonomia possível e do fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, respeitando as singularidades, a história de vida e as condições individuais de cada residente.

Observou-se, ainda, que, apesar da existência de fatores dificultadores, tais como limitações financeiras, desafios na captação de recursos e dificuldades relacionadas ao acesso oportuno à rede pública de saúde, a Instituição adotou estratégias administrativas e técnicas para minimizar os impactos identificados, assegurando a continuidade dos serviços socioassistenciais, sem prejuízo à qualidade do atendimento prestado.

No que se refere ao cumprimento das metas pactuadas para o exercício de 2025, constata-se que as metas qualitativas e quantitativas foram atingidas, considerando-se a natureza continuada do Serviço de Acolhimento Institucional à Pessoa Idosa. Verificou-se o alcance dos objetivos estabelecidos no planejamento institucional, especialmente no que tange à manutenção da capacidade de atendimento, à regularidade da oferta do serviço, à garantia da proteção social integral, à qualidade do cuidado prestado e à efetividade das ações socioassistenciais desenvolvidas.

As metas quantitativas relacionadas ao número de atendimentos, à permanência média dos residentes e à capacidade instalada foram cumpridas conforme demonstrado nos registros mensais apresentados. As metas qualitativas referentes à promoção do bem-estar, à melhoria da qualidade de vida, ao fortalecimento da convivência familiar e comunitária, à promoção da autonomia possível e à garantia de direitos foram alcançadas, evidenciadas pela execução contínua de atividades socioeducativas, recreativas, culturais, de cuidado em saúde e de acompanhamento técnico sistemático.

Ressalta-se que eventuais intercorrências identificadas ao longo do exercício não comprometeram o cumprimento das metas estabelecidas, tendo sido objeto de replanejamento e adequações operacionais, em consonância com as normativas vigentes e com as diretrizes da Política de Assistência Social.



Sociedade de  
São Vicente de Paulo

Diante do exposto, este parecer técnico é favorável, considerando que os objetivos propostos no Plano de Trabalho foram atingidos no período avaliado, evidenciando a efetividade das ações desenvolvidas e a coerência entre o planejamento institucional e a execução do Serviço. A Instituição encontra-se apta à manutenção e continuidade da execução do Serviço de Acolhimento Institucional à Pessoa Idosa.

Lins, 29 de dezembro de 2025.

Adriana Cristina da Silva Esteves  
Assistente Social/CRESS: 61.333

Gilberto Aparecido Vanuchi  
Vice -Presidente